



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0152/2021

“Dispõe sobre a revogação da
Portaria nº 723/2019”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria de Cessão nº 723, 12 de julho de 2019, que dispõe sobre a cessão da servidora **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BORBA**, matrícula nº 723/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito